



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB TERMO DE REFERÊNCIA SRP Nº 91/2025

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de materiais para sinalização viária a pedido da Secretaria de Mobilidade Urbana, de acordo com as condições e especificações deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. É objetivo precípua desta Secretaria, consoante Lei nº 1.033/2022, a operação e manutenção da infraestrutura do sistema de trânsito e transportes, em sua esfera de atuação. Ainda neste sentido, compete à SEMOB, por força do Art. 24 da Lei nº 9.503/1997, a implantação, manutenção e operação do sistema de sinalização, dispositivos e equipamentos de controle viário, bem como a implementação das medidas da Política Nacional de Trânsito;

2.2. Ressalta-se que a Política Nacional de Trânsito, estabelecida pela Resolução CONTRAN nº 514/2014, tem como objetivo a promoção da melhoria da segurança viária, além de ser orientada pelas seguintes diretrizes: fomentar projetos destinados à redução de acidentes de trânsito; desenvolver e modernizar a gestão da operação e fiscalização do trânsito viário; e promover a melhoria das condições físicas do sistema viário, inclusive sinalização;

2.3. Nesse sentido, a SEMOB realiza, constantemente, uma série de medidas de revitalização da sinalização viária ao longo do ano, buscando a melhoria contínua de suas ações;

2.4. A implantação da sinalização de trânsito e de dispositivos de segurança possibilita uma maior fluidez do tráfego e desempenha um papel fundamental em relação à prevenção de sinistros de trânsito. Contudo, estes elementos possuem uma vida útil e um limite de garantia quanto à sua efetiva funcionalidade, necessitando de manutenção continuada, bem como adequação às características operacionais da via;

2.5. Esta contratação possibilitará a continuidade e melhoria nos aspectos de segurança nas vias administradas pelo município, bem como o retorno econômico dos recursos públicos investidos, visto que os custos com acidentes de trânsito são reduzidos na medida em que se proporciona um ambiente viário mais seguro. Torna-se, portanto, justificado o interesse público nesta contratação;

2.6. Em atenção a seu dever legal, mas acima de tudo de seu compromisso social, a SEMOB busca oferecer à sociedade vias seguras, atendendo aos padrões de qualidade e segurança definidos nos normativos e legislação vigentes. A presente licitação é do **tipo Menor Preço**, e se processará em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 123/06 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 2344-A, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO E QUANTIDADE ESTIMADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
1	Tachão bi direcional 25 x 15 x 05 c/ 02 pinos, amarelo. Descrição completa: tachão em resina, amarela, med. aprox. 25 x 15 x 05 (c x l x a) c/ 02 pinos p/ fixação no solo. Bidirecional: c/ 02 refletivos nas laterais da peça medindo 12 cm.	UN	10.000
2	Segregador de Sinalização. Segregador de sinalização p/ delimitar pastas e faixas exclusivas, fabricado em resina poliéster. dim. aprox.: 49,0 x 17,5 x 9,0 cm, cor amarelo padrão cet.	UN	6.000
3	Jaboti. Jaboti, cor: amarelo, dimensões aproximadas: 24 cm de diâmetro e 11 cm de altura, com refletivo. Aplicação: utilizados para canalizar o tráfego ou para fechamento de ruas e locais não transitáveis.	UN	2.000
4	Fixador. Fixador cola à base de resina para dispositivos de sinalização viária. Características técnicas: quantidade por lata: 1 kg	LA	2.000
5	Tacha Refletiva Injetada – Amarela. Material: fabricado com polímero de engenharia pelo processo de moldagem termoplástica. Cor: amarela. Orientação: bidirecional. Cor refletiva: ambar/âmbar. Medidas: 98x94x21mm. Fixação: pino 3/8. Carga de ruptura: aproximadamente 22.000 kg. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR14636/13.	UN	2.000
6	Tacha Refletiva Injetada – Branca Material: Fabricado com polímero de engenharia pelo processo de moldagem termoplástica. Cor: Branca Orientação: Monodirecional. Cor refletiva: Cristal. Medidas: 98x94x21mm. Fixação: pino 3/8. Carga de ruptura: aproximadamente 22.000 kg. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR14636/13	UN	1.000

4. PRAZO:

4.1. O prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias a contar da expedição da Autorização de Fornecimento (AF).

5 - DA RESERVA DE COTA PARA MEI, EPP E ME

Para participação exclusiva das empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedores Individuais – MEI, inclusive daquelas descritas nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/06, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, sem prejuízo de participação na Cota Principal, indicamos a reserva do Item 3 (Jaboti).



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

6 - GARANTIA

6.1. 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação. Troca do material em 48 (quarenta e oito) horas após o acionamento por parte da Prefeitura.

7 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

7.1. Habilitação Jurídica:

7.1.1. Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário) em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial e todas as suas alterações. Em caso de Sociedades Comerciais por ações, deverá ser apresentado acompanhado de ata de eleição de seus administradores e, para Sociedades Cíveis, deve ser acompanhado de prova de diretoria em exercício. Para Empresa Individual, é o Registro Comercial;

7.1.2. Procuração dos respectivos representantes nas licitações;

7.1.3. Documentos dos Sócios;

7.1.4. Documentos do Representante Legal.

7.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica, ou CPF e CNPJ, expedidos pela Secretaria da Receita Federal;

7.2.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual, válida;

7.2.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, emitida pela Secretaria de Estado Municipal da sua cidade;

7.2.4. Prova de Regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional, Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional válida;

7.2.5. Certidão negativa de débitos Trabalhista;

7.2.6. Certidão negativa de débitos do FGTS, solicitada em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou por meio eletrônico no site da Caixa, válida.

7.3. Qualificação Técnica:

7.3.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, expedido por órgão governamental ou empresa privada, o qual em seu corpo venha discriminado de forma clara, contendo características, quantidades e descrição do material ou serviço prestado;

7.3.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.4. Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.1. Balanço Patrimonial, demonstrações de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

7.4.2. Exigência de Certidão Negativa de Falência, Concordata e de execução patrimonial.

8. LOCAL DA ENTREGA:



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

8.1. O material de sinalização deverá ser entregue na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, 532, Cidade Náutica, São Vicente/SP, CEP 11350-110.

São Vicente, 05 de junho de 2025.

Alexandre Ribeiro Martins
Secretário de Mobilidade Urbana

Responsável Técnico:

Josué Francisco Pimenta
Agente de Trânsito